ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 240/20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 5376/20, de 17/11/2020, e

Considerando o Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/RJ

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA.**

PRESIDENTE
EDILSON PEREIRA PINTO – Secretário de Governo

MEMBROS
MARCOS WELBER PINHEIRO VIEIRA – Secretário de Saúde
DYOIANE DE ABREU FREITAS TARDEM LOUBACK – Assessora da Advocacia Municipal
RHAMON MARLLON FREITAS MOREIRA – Assessor de Contratos e Convênios
LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS – Secretário de Planejamento e Gestão Municipal
ROGER GARCIA JÚLIO – Procurador Jurídico Municipal
SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
HELLEN BON PEREIRA
WELITON PIRES
JOSÉ CRISTOVÃO RAPOSO DOS SANTOS
ROMILDO ANDRÉ DE JESUS
SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES
ANA GABRIELA VOGAS VIEIRA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Art. 2º - a Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de Mandato Eletivo informar ao Prefeito Eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública, e ao Prefeito Eleito, antes de sua posse, conhecer e avaliar todos os dados e informações à elaboração e implementação do programa do novo governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Jornal O Popular
PUBLICADO
Ed. 886
25/11/20
mat. 41/6674